



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2026
(Do Sr. Felipe Carreras)

Concede ao município de Cachoeirinha, o título de Capital Nacional dos Arreios de Couro e Aço.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Município de Cachoeirinha, no estado de Pernambuco, o título de Capital Nacional dos Arreios de Couro e Aço.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conferir ao Município de Cachoeirinha, localizado no Agreste do Estado de Pernambuco, o título de Capital Nacional dos Arreios de Couro e Aço, em reconhecimento à sua histórica vocação produtiva, à excelência de seus artesãos e fabricantes e à relevante contribuição para a economia e a cultura equestre brasileira.

Ao longo de décadas, Cachoeirinha consolidou-se como um dos mais importantes centros de produção de arreios, selas, estribos, cabeçadas, peitorais e diversos acessórios destinados à atividade equestre e à pecuária. A tradição local foi construída a partir da habilidade de gerações de trabalhadores especializados no manejo do couro e do aço, transformando o município em referência nacional no setor.

As raízes dessa vocação remontam ao período colonial brasileiro, inseridas nas antigas rotas de criação de gado no Agreste e Sertão





pernambucano, onde surgiram os primeiros ofícios ligados ao aproveitamento do couro para a lida no campo e a forja de ferramentas agrícolas e de montaria.

A partir do século XX, a união e a consolidação desses saberes tradicionais transformaram a feira livre do município em um polo de comercialização regional e nacional de peças de couro e ferramentas, com o ofício sendo repassado por até quatro gerações, preservando o patrimônio cultural imaterial da região.

A atividade produtiva desenvolvida em Cachoeirinha possui forte impacto econômico e social, sendo responsável pela geração de emprego e renda para milhares de famílias. O município abriga oficinas, pequenas indústrias e empreendimentos familiares que abastecem mercados em Pernambuco e em diversas unidades da Federação, levando a marca da qualidade e da tradição do Agreste pernambucano para todo o País.

O alto impacto comercial e o alcance produtivo das tendas de Cachoeirinha, que abastecem tanto o mercado local por meio de sua tradicional feira, quanto o mercado externo, escoando milhares de peças mensalmente para revendedores, lojistas e clientes de outros estados brasileiros, como São Paulo.

Isso posiciona a atividade como um vetor de erradicação da pobreza e promoção do trabalho decente e crescimento econômico local, alinhando-se diretamente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, em especial os ODS 1, 8, 9 e 12.

Do ponto de vista técnico, estudos comprovam a alta especialização da cadeia produtiva local, responsável pela fabricação de uma vasta e complexa gama de arreios, selas, luvas de vaquejada, mosquetões, esporas e freios, com peças detalhadas que podem levar de dias a semanas para serem finalizadas manualmente. O setor produtivo de Cachoeirinha tem demonstrado capacidade





Câmara dos Deputados
Gabinete do **Deputado Felipe Carreras** – PSB/PE

de evolução técnica, integrando a ancestralidade da fabricação manual com a modernização de maquinários de corte e costura, o que assegura escala produtiva sem a perda da essência e da qualidade artesanal.

Além de sua relevância econômica, a fabricação de arreios e artefatos em couro e aço constitui importante patrimônio cultural da população local. Os conhecimentos e técnicas empregados na produção desses equipamentos foram transmitidos ao longo das gerações, preservando saberes tradicionais intimamente ligados à história da pecuária nordestina, das cavalgadas, das vaquejadas e das demais manifestações da cultura sertaneja.

O reconhecimento de Cachoeirinha como Capital Nacional dos Arreios de Couro e Aço representa, portanto, uma justa homenagem à dedicação de seus trabalhadores, ao empreendedorismo de seus fabricantes e à contribuição singular do município para a preservação de uma atividade que integra a identidade cultural e econômica do Nordeste e do Brasil.

Diante da relevância histórica, cultural e econômica da atividade desenvolvida no município, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2026.

FELIPE CARRERAS
PSB/PE



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268059666100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Carreras

Apresentação: 09/06/2026 16:44:31.433 - Mesa

PL n.2956/2026



* C D 2 6 8 0 5 9 6 6 6 1 0 0 *